



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

60ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
Processo. 00499007220095020060 (0049920090G002004)
Mand. nº: 0323/2016

CPF/CNPJ: 4777973000192
Reclamante: Mario Fernandes Revelino
Reclamado: Bruno Saes Dias
Endereço: Rua Águaquente nº10. Vila Guilhermina
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03541100

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 10/08/2016 à Rua Santos nº 176; Ap. 144; Edifício New Port; Guarujá; e, em sendo aí, efetuei a penhora determinada, tudo para garantia da dívida no importe de R\$28.344,91; atualizada até 01/12/2009; cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito; a seguir descrito:

Descrição Oficial: O Apartamento nº 144, localizado no 14º andar ou 16º pavimento tipo, do Edifício New Port, situado à Rua Santos nº 176, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área privativa de 100,42 m2, a área comum de 30,26 m2, a área total de 130,68 m2, e a fração ideal no terreno de 1,313892%.

Percentual Penhorado: 100 %.

Matrícula nº 81.458 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá.

Número de Contribuinte da PM de Guarujá: 0-0034-007-056.

Endereço Atualizado: Rua Santos nº 176; ap. 144; Centro; Guarujá/SP; Cep. 11.410-330.

Ocupação Atual: apartamento de temporada; não havia ninguém no imóvel

e:

Descrição Oficial: GARAGEM COLETIVA, localizada no sub-solo, pavimento térreo e 1º



135

pavimento do Edifício New Port, situado à Rua Santos nº 176, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, encerrando a área total de 1.207,80 m², e a fração ideal de terreno de 7,171428% no pavimento térreo e uma fração total de 512,40 m² m² e a fração ideal de terreno do 3,042424% no 1º pavimento; sendo o sub-solo composto de 66 vagas cobertas, localizadas em lugares individuais e indeterminados, com uso de garagem; o pavimento térreo composto de 32 vagas cobertas, localizadas em lugares individuais e indeterminados, com uso de garagem, e o 1º pavimento composto de 28 vagas cobertas, localizadas em lugares individuais e indeterminados, com uso de garagem, tendo cada vaga localizada no sub-solo, pavimento térreo e 1º pavimento, a área total de 18,30 metros quadrados, e a fração ideal de terreno de 0,108658%.

Percentual Penhorado: 100% do direito de uso da garagem coletiva.

Matrícula nº:45.946 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá.

Número de contribuinte PM de Guarujá: não possui porque faz parte do mesmo espelho da unidade 144; aonde contempla a utilização 2 vagas de garagem (0-0034-007-056).

Endereço Atualizado: Rua Santos nº 176; Edifício New Port; Guarujá.

Ocupação Atual: direito de uso de 2 vagas pelo proprietário da unidade 144 do Edif. New Port; na garagem coletiva do edifício.

AVALIAÇÃO : R\$ 475.000,00 (QUATROCENTOS e SETENTA e CINCO MIL REAIS). Sendo R\$450.000,00 (referente a unidade 144); e R\$25.000,00(referente a duas vagas na garagem coletiva).

(critério utilizado na avaliação:pesquisa em imobiliárias da região do imóvel).

Na Prefeitura Municipal de Guarujá foi fornecido o espelho do imóvel e o valor da dívida que recai sobre a unidade 144 do Edif. New Port; da Rua Santos nº 176;Guarujá. Anexo os dados fornecidos.

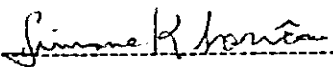
Na Administradora do Edif. New Port, Estrela do Mar Administração, foi fornecida uma certidão negativa de débitos sobre a unidade 144. Anexo aos autos.

Certifico ainda que não foi possível dar ciência da penhora ao proprietário do imóvel uma vez que no local é apartamento de temporada; e, não havia ninguém no imóvel.



Diante do exposto, devolvo o presente mandado e submeto à apreciação de V. Exa.

Guarujá, 10 DE AGOSTO DE 2016.



Simone Kahtalian Corrêa L. de Magalhães
Oficial de Justiça Avaliador

